

DECRETO Nº 032/2024

“Dispõe sobre o Enquadramento da Jornada Máxima aos Profissionais do Grupo Ocupacional do Magistério ocupantes do Cargo de Professor da Rede Pública Municipal de Ensino de Barra da Estiva, Estado da Bahia, e dá outras providências”.

O PREFEITO DE BARRA DA ESTIVA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais conferida pela Lei Orgânica do Município, e;

CONSIDERANDO o interesse público, o princípio da eficiência, e organização estrutural da Secretaria Municipal da Educação e do corpo docente do Município de Barra da Estiva – Estado da Bahia;

CONSIDERANDO que os Professores indicados abaixo fazem parte do quadro de Servidores efetivos do Município de Barra da Estiva, sendo estáveis, regulares, habilitados e com jornada de trabalho de 40 (quarenta) horas;

CONSIDERANDO a vigência da Lei Municipal nº 015/2009, que regulamenta a nova jornada de trabalho do magistério municipal.

DECRETA:

ART. 1º – Ficam enquadrados os Profissionais do Magistério da Rede Pública Municipal de Ensino que exercem atividade de docência e de suporte pedagógico direto à docência, com jornada máxima semanal de 40 (quarenta) horas, conforme especificações abaixo:

- I- Anilton Caires Aguiar - Matrícula nº 200286;
- II- Denise Novais Lima Bertassoni - Matrícula nº 200022;
- III- Ednar Amorim Silva - Matrícula nº 200030;
- IV- Joao Souza Batista - Matrícula nº 200054;
- V- Eliana Raimundo Nascimento - Matrícula nº 200300;
- VI- Eliane Silva Barbosa Faria - Matrícula nº 200311;
- VII- Elizete Bernardina De Oliveira Dutra- Matrícula nº 200301;
- VIII- Enelson Aguiar Caires - Matrícula nº 20200031;

- IX- Líliliana Pires Ferreira Dos Santos - Matrícula nº 200230;
X- Lucilene Freitas Caires - Matrícula nº 200066;
XI- Luziene Oliveira Silva Aguiar Caires - Matrícula nº 200065;
XII- Márcia Ribeiro Silva de Oliveira Almeida - Matrícula nº 20200066;
XIII- Maria Aparecida Dias Lima Silva - Matrícula nº 200073;
XIV- Maria Do Alívio Dias Lima Vieira - Matrícula nº 200249;
XV- Neide Raimundo Nascimento - Matrícula nº 200302;
XVI- Sara Pereira Silva Novais - Matrícula nº 200266;
XVII- Selma Cristina Silva Luz - Matrícula nº 200098;
XVIII- Vagne Caires Ribeiro - Matrícula nº 200107;
XIX- Soraia Caires de Carvalho – Matrícula nº 200100.
XX – Elenice Rodolfo Caires Pires – Matrícula nº 200187;
XXI – Eunice Dantas Silva – Matrícula nº 200156;
XXII – Isabel Ferreira Caires – Matrícula nº 200212;
XXIII – Ivonilde Caires dos Santos Elva – Matrícula nº 200048;
XXIV – Karina Rocha Novaes Santana – Matrícula nº 200061;
XXV – Lânia Caires Cordeiro – Matrícula nº 200225;
XXVI – Maciel Correia Caires – Matrícula nº 200244;
XXVII – Márcio Pereira Santos – Matrícula nº 200235;
XXVIII – Maria Tatiane de Oliveira e Silva – Matrícula nº 200247;
XXIX – Neuselange Freitas Soares – Matrícula nº 200253;
XXX – Patrícia Braga Pires; – Matrícula nº 200281;
XXXI – Telma Silva Barbosa – Matrícula nº 20200094;
XXXII – Virgínia Caires Coelho Luz – Matrícula nº 20200098;
XXXIII – Mabel Coqueiro Pereira – Matrícula nº 00200072;
XXXIV – Valdirene Medeiros Novais – Matrícula nº 00200104;
XXXV – Deltino José da Silva Filho – Matrícula nº 00200312;
XXXVI – Odair Perreira Caires – Matrícula nº 00200256.



ART. 2º - Ficam revogados os decretos municipais nº 089/2018 e nº 007/2023.

ART. 3º – Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito de Barra da Estiva, Estado da Bahia, 05 de abril de 2023.

JOÃO MACHADO RIBEIRO
Prefeito

MARIZANE LIMA MARTINS
Secretária Municipal da Educação.